

**DECRETO Nº 001/2016/CONSAÚDE**

**“Dispõe sobre a reorganização administrativa e operacional do Serviço Inter Hospitalar e Móvel - SIMOV do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE”.**

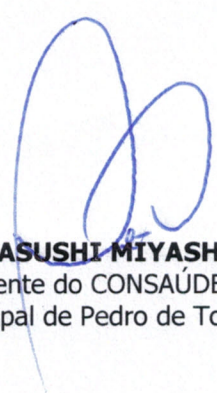
**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do inciso X do art. 20 e do inciso V do art. 23, ambos do Contrato de Consórcio Público do Consaúde,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º** - A estrutura administrativa e operacional do Serviço Inter-Hospitalar e Móvel – SIMOV fica vinculada ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, sob gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.
- Artigo 2º** - O SIMOV fica vinculado hierarquicamente a Direção do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/Consaúde.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, após ratificação pelo Conselho de Administração do Consaúde.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 06 de maio de 2.016.



**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Pedro de Toledo-SP